



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



REQUERIMENTO Nº 78/2026 REQUERIMENTO

Senhor Presidente,

Considerando que, embora tenham sido prestadas informações técnicas pela Secretaria Municipal de Saúde acerca dos critérios de concessão do transporte sanitário, persistem inúmeras reclamações de munícipes, especialmente dos distritos, quanto à dificuldade de acesso ao serviço, evidenciando possível insuficiência na frota, falhas operacionais e ausência de efetividade no atendimento às demandas da população, o que compromete diretamente o acesso regular a consultas, exames e tratamentos médicos.

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente requerer que, após ouvido o Plenário, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Bebedouro, **Lucas Gibin Seren**, bem como o **Departamento de Assistência Social do Hospital Municipal de Bebedouro** para que preste os seguintes esclarecimentos:

- 1) Qual é a frota atual de veículos disponíveis para o transporte de pacientes, especificando quantidade, tipo (ambulâncias, vans, veículos leves) e estado de conservação?
- 2) Quantos desses veículos estão efetivamente em operação diária? Há veículos parados ou em manutenção?
- 3) Qual é a capacidade diária de atendimento (número de pacientes transportados por dia)?
- 4) Qual é a demanda atual reprimida (pacientes que solicitam e não conseguem o transporte)?
- 5) Qual é o procedimento exato para solicitação do transporte por parte do munícipe?
() Telefone
() Presencial
() E-mail
() Aplicativo ou outro meio
→ Detalhar todos os canais disponíveis.
- 6) Qual o prazo médio entre a solicitação do transporte e a resposta/definição sobre a concessão?
- 7) Há prazo mínimo exigido para solicitação antecipada do transporte?
- 8) Como é feita a comunicação ao paciente sobre a liberação ou negativa do transporte?

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200

PROTOCOLO 54732/2026 - 01/04/2026 15:30 - PROCESSO 702/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



- 9) Existe protocolo formal ou número de solicitação para acompanhamento pelo munícipe?
- 10) Quais são os principais motivos de negativa do transporte?
- 11) Como é feita a priorização dos pedidos, especialmente em casos de pacientes dos distritos?
- 12) Existe planejamento específico para atendimento da população dos distritos e zonas rurais? Se sim, detalhar rotas, frequência e critérios.
- 13) Há registro formal de reclamações quanto à falta de transporte? Em caso positivo, apresentar números atualizados.
- 14) Quais providências concretas estão sendo adotadas pela Administração para solucionar os casos recorrentes de falta de transporte relatados pela população?
- 15) Há estudo ou planejamento para ampliação da frota, contratação de novos serviços ou melhoria da logística de transporte? Informar prazos.
- 16) O Serviço Social realiza acompanhamento contínuo dos pacientes que dependem do transporte? Como é feito esse controle?
- 17) O formulário de avaliação utilizado (conforme apresentado anteriormente) está sendo aplicado em todos os casos? Há padronização no processo?

PROTÓCOLO 54732/2026 - 01/04/2026 15:30 - PROCESSO 702/2026

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO-54732/2026 - 01/04/2026 - 15:30 - 2PKY-5MTE-EN3W-00WK

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem como objetivo aprofundar a fiscalização e garantir maior transparência na prestação do serviço de transporte sanitário municipal.

Embora tenham sido apresentadas informações técnicas acerca dos critérios de concessão do transporte, observa-se, na prática, um número significativo de reclamações de munícipes, especialmente dos distritos, que relatam não conseguir acesso ao serviço, sendo obrigados, muitas vezes, a arcar com custos próprios ou até mesmo deixar de realizar consultas e tratamentos.

Tal situação evidencia possível descompasso entre a norma e a realidade, o que demanda apuração mais detalhada por parte do Poder Legislativo.

Dessa forma, busca-se compreender não apenas os critérios formais, mas principalmente a efetividade do serviço prestado, identificando falhas, gargalos operacionais e possíveis soluções, garantindo assim o pleno acesso da população ao direito fundamental à saúde.

Diante do exposto, requer-se o envio das informações solicitadas.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 01 de abril de 2026.

OTÁVIO ALTOBELI YASSINE MANZI
VEREADOR LIDER- PL

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200

PROTÓCOLO 54732/2026 - 01/04/2026 15:30 - PROCESSO 702/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:54732/2026 - 01/04/2026 - 15:30 - 2PKY-5MTE-EN3W-00WK

PROTOCOLO 54732/2026 - 01/04/2026 15:30 - PROCESSO 702/2026

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=2PKY5MTEEN3W00WK>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 2PKY-5MTE-EN3W-00WK

